

**PORTARIA Nº 1391/PRES, de 13 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que as Coordenações Técnicas Locais em Cruzeiro do Sul-AC, subordinadas, provisoriamente, à Coordenação Regional de Rio Branco-AC, passem a funcionar no endereço abaixo discriminado:

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
Coordenação Técnica Local	Cruzeiro do Sul	Avenida 28 de Setembro, nº 840, Bairro Escola Técnica, Cruzeiro do Sul-AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1392/PRES, de 13 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 66/DPDS, de 09 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 09 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1393/PRES, de 13 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício e sem mudança de Sede, o servidor WILSON JOSÉ DAS CHAGAS SENA LEITE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1846472, da Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC, subordinada, provisoriamente, à Coordenação Regional de Rio Branco-AC, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1394/PRES, de 13 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício e sem mudança de Sede, o servidor WALDIR DA SILVA CRUZ JÚNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1846488, da Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC, subordinada, provisoriamente, à Coordenação Regional de Rio Branco-AC, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1395/PRES, de 13 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000265/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora MARIA DE FÁTIMA BATISTA, companheira do ex-servidor BENEDITO JOSÉ DA SILVA, falecido em 24 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1396/PRES, de 13 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002334/2009-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de julho de 2011, ao servidor JUPIRA MANOEL SOBRINHO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444632, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1397/PRES, de 13 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000452/2008-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de dezembro de 2010, ao servidor ANTÔNIO DOMINGOS DE ANDRADE, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444095, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------